



Para a prestação de contas será necessário o cadastramento do responsável legal e de, ao menos, outro representante da OSSs como usuário **externo do SEI**.

O cadastro deve ser feito com indicação de um endereço de correio eletrônico pessoal, conforme instruções disponíveis na [Orientação para cadastramento de usuário externo para OSS](#). Não são permitidos registros realizados com endereços de e-mail coletivos (ex: contato@... licitacao@..., financeiro@..., juridico@).

Para conclusão e liberação do cadastro, é necessário enviar, por meio do [Protocolo Digital do TCE-PE](#), os documentos requeridos. São eles: [Termo de Concordância e Veracidade](#), cópia de um documento oficial de identificação com foto e do qual conste o número do CPF e os documentos que evidenciem o vínculo legal existente com a Organização Social de Saúde.